



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 14887 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nº(s) 14960/2017 e 74393/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permutado a Box/Loja 32 do Piso Superior outorgado ao Sra. Lucimara Franca dos Santos Bandeira – RG nº 33.632.913-1 com a Box/Loja 68 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular de Taubaté”, na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**